

### Seleção de um local de reassentamento adequado e concepção da aldeia de reassentamento



A Anadarko Moçambique Área 1, Limitada (Anadarko), co-proponente do Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique (o Projecto), está empenhada em difundir de forma transparente informações precisas sobre o processo de reassentamento, associado ao desenvolvimento do parque de Gás Natural Liquefeito (GNL) na península de Afungi, no Distrito de Palma.

Este é o sétimo de uma série de nove artigos que facultam uma actualização e informação sobre os progressos alcançados com as actividades de planeamento do reassentamento, durante os últimos 24 meses. O objectivo deste artigo é dar a conhecer o processo de selecção de um local adequado para a aldeia de reassentamento e o planeamento da disposição espacial da aldeia de reassentamento e os modelos das casas.

#### Seleção do Local de Reassentamento

Os estudos iniciais investigaram a viabilidade dos locais da aldeia de reassentamento fora da área do DUAT, e identificaram 3 potenciais áreas para a localização da (s) aldeia (s). Durante as reuniões do anúncio de reassentamento e actividades de envolvimento comunitário subsequentes, as comunidades informaram a sua preferência em permanecer nas proximidades do local onde viviam actualmente. Respondendo ao parecer e à preferência da comunidade, o Projecto explorou modelos alternativos para as instalações do Projecto. Isto resultou numa redução global da área do Projecto e disponibilizou áreas dentro do DUAT como potenciais áreas da aldeia de reassentamento. Foram realizadas outras actividades de pesquisa e análise. Com base numa avaliação de critérios múltiplos, foram identificadas as áreas adequadas para reassentamento dentro da área do DUAT. Alguns dos principais passos na avaliação do local e no processo de selecção incluíram:

- Uma análise dos constrangimentos para identificar áreas inadequadas, para que estas pudessem ser imediatamente excluídas como potenciais locais de reassentamento. As áreas não viáveis incluíam as áreas com potenciais riscos para a saúde e segurança, originados pela proximidade do local de construção e operação das instalações de GNL, zonas de mangais, pântanos, áreas propensas a inundações, nas áreas de elevada sensibilidade ecológica e áreas onde os níveis de ruído à noite iriam exceder o nível internacionalmente aceitável.
- Após a análise dos constrangimentos, as áreas remanescentes foram avaliadas e classificadas de acordo com sua adequabilidade geral. Os critérios de avaliação incluíram: a proximidade com a costa e zonas de pesca adequadas, a proximidade com locais comunitários existentes, a proximidade a Palma para permitir o acesso a serviços e a oportunidades comerciais, a proximidade a terrenos agrícolas adequados, a disponibilidade de água subterrânea suficiente e de qualidade aceitável, e a distância de áreas ecologicamente sensíveis. As duas áreas com maior conveniência foram seleccionadas como potenciais locais para aldeias de reassentamento e foram apresentadas ao governo.

Após a avaliação e a aprovação do Governo, foram realizadas uma série de visitas e consultas comunitárias, culminando num dia de votação, durante o qual a comunidade votou esmagadoramente a favor do local mais próximo de Quitunda. A sua preferência baseou-se na proximidade do local à terra considerada mais apropriada para a agricultura, a familiaridade com as potenciais comunidades hospedeiras e o acesso a zonas de pesca marinha alternativas. As potenciais comunidades hospedeiras, Senga e Quitunda, foram

também consultadas e confirmaram a sua disponibilidade para aceitar a escolha do local preferencial das comunidades afectadas.

Na sequência de uma inspecção dos locais alternativos, e confirmação da adequabilidade da opção preferida, a Comissão Técnica para Monitoria e Supervisão do Processo de Reassentamento preparou um relatório detalhando a sua recomendação ao Administrador do Distrito, anexando uma carta expressando sua opinião informada sobre a adequabilidade do local.

Tanto as comunidades potencialmente deslocadas como as comunidades hospedeiras confirmaram o acordo final da selecção de Quitunda como local da aldeia de reassentamento em reuniões públicas realizadas em Senga e Quitupo, durante Agosto de 2014.

#### Localização

O local da aldeia de reassentamento está localizado a cerca de 4 km a sudoeste da aldeia de Quitupo, na parte sudoeste da área do DUAT. O local é caracterizado por solos relativamente produtivos, e está próximo a recursos florestais e a fontes de água doce.

#### Disposição da aldeia, infra-estruturas da aldeia e modelo da casa

A disposição e as infra-estruturas da aldeia, bem como a concepção da casa basearam-se nos requisitos descritos no Decreto N.º 31 de 2012. As deliberações com os ministérios e departamentos relevantes ao nível nacional, provincial e distrital, e as consultas com as comunidades afectadas pelo reassentamento fundamentaram e aperfeiçoaram ainda mais os modelos.

#### Disposição espacial da aldeia

Após a divulgação da disposição inicial da aldeia ao Governo de Moçambique, e na sequência de discussões com a comunidade hospedeira e as comunidades deslocadas foram consideradas e incorporadas várias recomendações num desenho da disposição final da aldeia. As principais características da disposição espacial final da aldeia de reassentamento incluem:

- Um recinto central para instalações públicas, incluindo uma escola primária, centro de saúde tipo II, centro de administração pública, esquadra da polícia, mercado e centro comunitário.
- Um campo desportivo comunitário, localizado perto da entrada principal da aldeia, num terreno adjacente à escola primária;
- Áreas de lazer e de recreação;
- Uma estrada de acesso que liga a aldeia de reassentamento à auto-estrada R247, bem como vias de acesso interiores para garantir que todas as áreas da aldeia sejam facilmente acessíveis para os peões, bem como para os veículos;
- Um cemitério comunitário ao sul da aldeia; e
- Canais para a drenagem de água.

Inicialmente, 550 parcelas residenciais serão preparadas, e será construído o número necessário de casas para as famílias a serem reassentadas. O projecto da aldeia inclui espaço para cerca de 200 parcelas residenciais adicionais para acomodar o desenvolvimento futuro.

#### Modelo da casa de substituição

A casa de substituição será do tipo 3, com 70m<sup>2</sup>, construída num terreno de 800m<sup>2</sup>. A casa será construída em cimento, com paredes rebocadas e pintadas. As portas e as janelas da casa serão de madeira, e o tecto será um telhado de duas águas em chapa metálica com guarda-ventos e isolamento. A casa terá uma cozinha interna, com uma bancada de betão, bem como uma cozinha externa.

A parcela incluirá um tanque de águas pluviais e caleiras para colecta da água da chuva, e espaço suficiente para uma horta e abrigos para gado.

As casas serão equipadas com um contador de electricidade do tipo pré-pago, quadro de fusíveis e fiação eléctrica, bem como rede de abastecimento de água para as propriedades. Cada casa terá uma latrina e casa de banho separada e localizada a uma distância de, pelo menos, 10 metros da casa.

De modo a assegurar a qualidade de construção das casas, o contrato entre o Projecto e o empreiteiro para a construção da aldeia de reassentamento terá uma cláusula que obriga o empreiteiro a corrigir qualquer defeito observado nas casas nos 12 meses seguintes após a conclusão da aldeia de reassentamento.

Em Novembro de 2014, o Projecto construiu um modelo da casa à escala real, e convidou membros do governo e as comunidades afectadas a visitarem e comentarem sobre a casa. Após a visita, várias recomendações foram incorporadas e o Projecto da casa foi actualizado.

#### Projecto de Infra-estruturas

As infra-estruturas adicionais da aldeia de reassentamento, para além do que já foi mencionado, incluirão o seguinte:

- Extensão da rede eléctrica nacional de 33kV para a aldeia de reassentamento, para o fornecimento de electricidade às casas de reassentamento e instalações públicas. A aldeia beneficiará também de iluminação pública. Serão instalados contadores pré-pagos em todas as casas e edifícios públicos.
- O abastecimento de água reticulada (água tratada do furo) para abastecer as parcelas residenciais e as instalações públicas. O sistema será gerido, operado e mantido pela Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento (AIAS).
- Um centro comunitário, mercado e terminal de autocarros. Os edifícios públicos (tais como a esquadra da polícia, o centro de saúde e a escola) e as infra-estruturas (tais como as estradas, o abastecimento de água e de electricidade) serão construídos pelo Projecto, com base nas especificações do Governo, e incluirão mobiliário de acordo com as recomendações do Governo. Após a conclusão, serão transferidos para os órgãos governamentais relevantes, os quais serão responsáveis pela sua gestão, operação, manutenção e recrutamento de pessoal. Os custos de água e energia eléctrica serão suportados pelos agregados familiares e pelos departamentos públicos, após a ocupação das novas casas e edifícios.
- Casas para os professores, pessoal médico e outros funcionários públicos.
- Três locais de culto religioso, baseados nas preferências comunitárias.

O Projecto das infra-estruturas públicas foi adaptado com base na contribuição das partes interessadas. Algumas alterações feitas aos projectos das infra-estruturas públicas incluem tornar o edifício da administração pública mais acessível às pessoas com deficiência, e a adição de casas de banho públicas para o mercado e a estação de autocarros.

#### Posse da Aldeia

De acordo com os requisitos estabelecidos no Decreto de Reassentamento e nas Directivas Ministeriais associadas (Directiva Ministerial N.º 156/2014 de 19 de Setembro e o Diploma Ministerial 155/2014), as novas parcelas residenciais dos agregados familiares fisicamente reassentados serão registadas pelo Governo de Moçambique. O terreno onde está localizada a aldeia de reassentamento será desvinculado da área do DUAT do Projecto e a comunidade auferirá do direito de uso e aproveitamento da terra (DUAT) para as instalações comunitárias. Este acordo será detalhado nos acordos comunitários.

#### Terra agrícola de substituição

Para além do local seleccionado onde será construída a aldeia de reassentamento, os 456 agregados familiares que serão reassentados na nova aldeia e os 751 agregados familiares que serão economicamente deslocados também necessitarão de terrenos agrícolas adicionais. As terras de substituição para as actividades agrícolas fazem parte do pacote de compensação e dos direitos dos agregados familiares afectados, que será abordado no próximo artigo.

Para mais informações sobre o processo de reassentamento, visite [www.mzlng.com](http://www.mzlng.com).